



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

MEMORANDO-CIRCULAR 3/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG

Senador Canedo-GO, 18 de março de 2026.

Aos(Às) Servidores(as) e estudantes do Câmpus Senador Canedo do IFG

Assunto: **Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais no dia 20 e 21 de março de 2026.**

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a realização, no município de Goiânia, da etapa brasileira do evento internacional MotoGP 2026, entre os dias 20 e 22 de março de 2026, com expectativa de grande público;

os impactos previstos na mobilidade urbana da Região Metropolitana de Goiânia, especialmente no aumento do fluxo de veículos, congestionamentos e sobrecarga do transporte público;

os decretos do Governo do Estado de Goiás e dos Municípios de Goiânia e Senador Canedo que estabeleceram ponto facultativo no dia 20 de março de 2026;

a proximidade do Câmpus Senador Canedo com o Autódromo Internacional Ayrton Senna e sua localização às margens da rodovia GO-403, uma das principais vias de acesso ao evento;

as alterações no tráfego previstas para a rodovia GO-403, com impactos diretos no deslocamento da comunidade acadêmica;

e as orientações da Reitoria do IFG quanto ao funcionamento das unidades da Região Metropolitana de Goiânia;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades administrativas e estudantis PRESENCIAIS no âmbito do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Goiás nos dias 20 e 21 de março de 2026 (sexta-feira e sábado, respectivamente).

A suspensão não se aplica às atividades consideradas essenciais, cuja manutenção deverá ser assegurada pelas respectivas unidades.

Caberá ao Departamento de Áreas Acadêmicas organizar a reposição do dia letivo com as atividades estudantis dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e do curso superior de Bacharelado em Engenharia de Produção, bem como à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão organizar as atividades dos cursos de Especialização Lato Sensu.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 18/03/2026 12:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758085

Código de Autenticação: 5c64557c53



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, S/N, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)